



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenadoria de Educação a Distância

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.ead.ufsc.br / +55 (48) 3721-8325

EDITAL Nº 008 /2010/CGLE-EAD/UFSC
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/FNDE

A Coordenadora do curso de Licenciatura em Letras Espanhol na modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como **TUTORES A DISTÂNCIA** no curso de graduação em Letras na modalidade a distância da Universidade Aberta do Brasil - UAB, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina -UFSC.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 DO TUTOR A DISTÂNCIA

1.1.1 DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O tutor a distância atuará no campus da UFSC, junto ao departamento ao qual o curso é vinculado (Letras Espanhol EaD – LLE/UFSC)

1.1.2 DAS ATRIBUIÇÕES

O tutor a distância é o agente que faz a intermediação entre os estudantes e os professores, orientando os alunos, sanando suas dúvidas e acompanhando as atividades propostas por meio do Ambiente Virtual de ensino e Aprendizagem (AVEA). Cabe às IPES determinar, nos processos seletivos de Tutoria, as atividades a serem desenvolvidas para a execução dos Projetos Pedagógicos, de acordo com as especificidades das áreas e dos cursos.

2. DO REQUISITO

2.1 É requisito para o preenchimento das vagas serem os candidatos possuidores da titulação pormenorizada no 6.1.2 deste edital.

2.2 Possuírem no mínimo 1 (um) ano de experiência no magistério do Ensino básico ou superior; e/ou vínculo a programa de Pós-graduação; e/ou formação Pós-Graduada.

2.3 Os candidatos a vaga não poderão possuir Bolsa Reuni de acordo com o Ofício Circular 060/2010/MEC/SESu/DIFES/CGEG.

3. DAS VAGAS

3.1. TUTORIA A DISTÂNCIA

Disciplina	Nº vagas
Linguística Aplicada II	3
Língua Espanhola VII	1
TOTAL	4

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1 CARGA HORÁRIA

A carga-horária será de 20h semanais e o candidato deve ter disponibilidade para trabalhar tanto no período diurno como no noturno e/ou nos finais de semana, conforme cronograma estabelecido previamente pela respectiva coordenação do curso Letras Espanhol/EaD.

4.2 REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta cinco reais) por mês, durante 6 meses e/ou enquanto exercer a função.

5. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1 DO NÚMERO DE INSCRIÇÕES: O candidato poderá inscrever-se em no máximo duas disciplinas.

5.2 DA DATA: de 06 a 09 de dezembro de 2010

5.3 HORÁRIO: das 14:00hs às 18:00hs

5.4 DO LOCAL: Secretaria dos Cursos de Letras EaD – sala 523 - CCE/B

As inscrições deverão ser realizadas diretamente na Secretaria do Curso de Letras Espanhola a distância – sala 523 CCE/B, ou por Correio para o endereço abaixo, postadas dentro do prazo das inscrições.

Coordenadoria dos Cursos de Letras EaD sala 523 CCE/B

5.5 DA DOCUMENTAÇÃO

O candidato deverá apresentar no ato da inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido;
- Cópia do *Curriculum Vitae* ou currículo Lattes;
- Cópia do documento de Identidade
- Cópia dos documentos que comprovem o item 2 deste edital

6. DA SELEÇÃO

O processo seletivo constará de duas etapas:

6.1 DA PRIMEIRA ETAPA

6.1.1 DA DATA: **09 de dezembro de 2010**

6.1.2 ANÁLISE DOS CURRÍCULOS

Esta etapa é eliminatória e selecionará até 12 (doze) candidatos por disciplina de acordo com maior pontuação na somatória dos requisitos apresentados, os quais serão pontuados em até 10 pontos, distribuídos do seguinte modo:

6.1.2.1 DA DISCIPLINA DE Língua Espanhola VII

6.1.2.1.1 Graduados em Letras Espanhol - 2,5 pontos;

6.1.2.1.1.1 Graduados em Letras -1,0 ponto;

6.1.2.1.1.2 Graduados com proficiência em Língua Espanhola: 0,5 ponto;

6.1.2.1.2 Pós-graduado: Mestrado ou Doutorado em Lingüística Aplicada, Lingüística, Estudos da Tradução, Teoria Literária ou Educação: 2,0 pontos;

6.1.1.1.2.1 Pós –graduandos: Mestrado ou Doutorado em Lingüística Aplicada, Lingüística, Estudos da Tradução, Teoria Literária ou Educação: 1,5 pontos;

6.1.1.1.2.2 Pós-graduado com proficiência em Língua Espanhola: 1,0 ponto;

6.1.1.1.2.3 Pós -graduandos com proficiência em Língua Espanhola: 0,5 ponto;

6.1.2.1.3 Experiência comprovada no Magistério Superior: 0,5 ponto;

6.1.2.1.4 Experiência de tutoria em curso de licenciatura/EaD (0,1 por mês – máximo 25): 2,5 pontos;

6.1.2.2 DA DISCIPLINA DE Lingüística Aplicada II

6.1.2.2.1 Graduados em Letras Espanhol: 2,5 pontos;

6.1.2.2.1.1 Graduados em Letras: 1,0 pontos;

6.1.2.2.1.2 Graduados com proficiência em Língua Espanhola: 0,5 ponto;

6.1.2.2.2 Pós-graduado: Mestrado ou Doutorado em Educação, Lingüística Aplicada, Lingüística, Estudos da Tradução, Teoria Literária ou Inglês: 2,0 pontos;

6.1.2.2.2.1 Pós –graduandos: Mestrado ou Doutorado em Educação, Lingüística Aplicada, Lingüística, Estudos da Tradução, Teoria Literária ou Inglês: 1,5 pontos;

6.1.2.2.2.2 Pós-graduado com proficiência em Língua Espanhola: 1,0 ponto;

6.1.2.2.2.3 Pós -graduandos com proficiência em Língua Espanhola: 0,5 ponto;

6.1.2.2.3 Experiência comprovada no Magistério Superior: 0,5 ponto;

6.1.2.2.4 Experiência de tutoria em curso de licenciatura/EaD (0,1 por mês – máximo 25): 2,5 pontos;

6.1.3 No caso de pós-graduação, apenas o título de maior valor será pontuado.

6.1.4 DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA

6.1.4.1 DA DATA: **10 de dezembro de 2010 até às 18hs**

6.1.4.2 DO LOCAL: Estará disponível no Mural da Secretaria do Curso de Letras Espanhola a distância, sala 523 CCE/B – 5º. Andar e no endereço www.ead.ufsc.br

6.2 DA SEGUNDA ETAPA

6.2.1 DA DATA: **de 13 de dezembro de 2010**

Esta etapa será classificatória e será realizada somente com os candidatos selecionados na primeira etapa. Esta etapa será realizada considerando uma prova escrita e uma defesa oral da prova escrita, as quais serão pontuadas em até 10 pontos. Os dias, horários e locais das provas escrita e defesas serão divulgados no resultado da primeira etapa da seleção: **09 de dezembro**

6.2.2 DA PROVA ESCRITA

A prova escrita será realizada sobre o conteúdo de cada disciplina: 5 pontos

6.2.2.1 DO CONTEÚDO DA PROVA

Disciplina	Conteúdo/Ementas disciplinas
Língua Espanhola VII	Continuação do estudo da sintaxe do Espanhol e estudo da lexicografia hispânica. Sintaxis Oraciones simples versus oraciones compuestas; Coordinación versus subordinación; Conjunciones coordinantes versus conjunciones subordinantes; Oraciones coordinadas copulativas, disyuntivas, adversativas, consecutivas, explicativas, distributivas; Conjunciones y locuciones de tiempo, causales, consecutivas, condicionales, finales, concesivas, comparativas y modales;

	Lexicografia Macroestrutura Microestrutura Tipos de dicionários mais usados no contexto de ensino e aprendizagem de línguas. Otros Además, habrá un ejercicio que pretende comprobar la habilidad de corregir textos escritos redactados en español, con énfasis en la ortografía y en la conjugación verbal.
Linguística Aplicada II	Estudo e avaliação dos suportes teóricos relacionados à formação de professores de línguas estrangeiras com vistas ao desenvolvimento de consciência crítica relativamente às práticas pedagógicas em diferentes contextos de aprendizagem. Estudo das diferentes teorias e abordagens do ensino aprendizagem de língua estrangeira.

6.2.2.2 O candidato a tutor a distância que não obtiver no mínimo seis pontos na prova escrita será eliminado.

6.2.3 DA DEFESA ORAL DA PROVA ESCRITA

A defesa oral da prova escrita somará: 5 pontos

6.2.4 a prova escrita e a defesa oral referentes às disciplinas de Língua Espanhola VII e Literatura Hispânica IV serão realizadas na língua espanhola.

6.3 DO RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA

6.3.1 DA DATA: 14 de dezembro

6.3.2 DO LOCAL: Estará disponível no Mural da Secretaria do Curso de Letras Espanhola a distância, sala 523 CCE/B – 5º. Andar e no endereço www.ead.ufsc.br

6.4. Ocorrendo empate na pontuação, será dada preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

6.4.1. Na hipótese de não haver candidato na condição indicada no item 6.4.2, será dada preferência ao candidato que tiver a maior titulação.

6.4.2. Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver mais tempo de experiência em Educação a Distância.

6.4.3. Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver mais idade.

7. DOS RESULTADOS FINAIS

7.1 DA DATA: 14 de dezembro

7.2 DO LOCAL: Estará disponível no Mural da Secretaria do Curso de Letras Espanhol a distância, sala 523 CCE/B – 5º. Andar e no endereço www.ead.ufsc.br

7.3 Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

7.3.1. O recurso deve ser interposto à **Coordenação do Curso de Letras Espanhol** na modalidade a Distância da UFSC, exclusivamente pelo candidato, no prazo de **um dia útil** a contar da publicação dos resultados.

7.3.2. O recurso deverá:

- a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentado.

7.3.3. O recurso deverá ser encaminhado à Secretaria do Curso de Letras Espanhol a distância, sala 523 CCE/B – 5º, no prazo de **um dia útil** a contar da publicação dos resultados.

7.3.4. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 7.3.2. ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

7.3.5 Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora do curso.

8. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A seleção será realizada por comissão examinadora designada pelos coordenadores e terá como presidente, o professor da disciplina.

9. DA CAPACITAÇÃO

9.1 A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à obtenção de 75% de frequência no curso de capacitação de tutores e no seminário do dia 15 de dezembro de 2010.

9.2 O curso de capacitação de tutores será realizado em Florianópolis no mês de março de 2011, em data e local que será oportunamente definida e divulgada no portal www.ead.ufsc.br.

Florianópolis, 03 de dezembro de 2010.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'mjcosta'.

Profa. Maria José Damiani Costa
Coordenação Letras-Espanhol /Ead-UFSC
Portaria 465/GR/2007